

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR (CMBV)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DA CÂMARA
EDITAL Nº 7 – CÂMARA MUNICIPAL BOA VISTA – PROCURADOR, DE 15 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador da Câmara Municipal.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000238, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, 2.50 / 10000446, Guilherme Vieira Rodrigues, 3.20 / 10000025, Gustavo Cabrejos Marques, 2.20 / 10000759, Rafael Bastos Borges, 0.80 / 10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares, 1.55.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 17 de julho de 2026 às 18 horas do dia 18 de julho de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Câmara Municipal Boa Vista – Procurador, de 17 de dezembro de 2025, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (se houver candidato empatado) será publicado no *Diário Oficial do Município de Boa Vista* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25, na data provável de **28 de julho de 2026**.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal